



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

DELIBERAÇÃO Nº 1.017

De 21 de agosto de 2014.

Ementa - dispõe sobre a apreciação e a votação de processos de infração.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 3.820/60 e Regimento Interno.

DELIBERA:

Artigo 01 – Homologar a decisão da diretoria, que através Deliberação Nº 1015, de 21 de agosto de 2014 aplicou a penalidade de multa de três salários mínimos, correspondente a R\$ 2.172,00 (Dois mil cento e setenta e dois reais), às empresas abaixo relacionadas por infração a Lei 3820, de 11 de novembro de 1960 e/ou Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973, porquanto a aplicação de sanção pecuniária em patamar mínimo, seria mais interessante à autuada do que contratar profissional farmacêutico, cujo salário e demais encargos sociais superaria aquele montante, tornando letra morta o disposto no artigo 15 § 1º, da Lei 5.991 de 17/12/1973::

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-8875/2014	Farmácia Confiare Ltda. ME	11438	Guaramirim	Sem RT
I-8949/2014	LACEN – Laboratório Regional de Chapecó	54327	Chapecó	Ilegal
I-8870/2014	Farmácia TJ Ltda. ME	9219	Guaramirim	Sem RT
I-8309/2013	Laboratório Central de Saúde Pública	54311	Tubarão	Ilegal
I-8276/2013	Laboratório Central de Saúde Pública	54320	Criciúma	Ilegal

Artigo 2 – Homologar a decisão da Diretoria, que através Deliberação Nº 1015, de 21 de agosto de 2014 aplicou a penalidade de multa de seis salários mínimos, correspondente a R\$ 4.344,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), as seguintes empresas por infração a Lei 3820, de 11 de novembro de 1960 e Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973, porquanto a aplicação de sanção pecuniária em patamar mínimo, seria mais interessante à autuada do que contratar profissional farmacêutico, cujo salário e demais encargos sociais superaria aquele montante, tornando letra morta o disposto no artigo 15 § 1º, da Lei 5.991 de 17/12/1973::

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-8908/2014	A Angeloni & Cia. Ltda.	7901	Joinville	Restante do horário
I-8882/2014	Município de Itajai - Laboratório Análises Clínicas Municipal	10677	Itajai	Sem RT
I-8795/2014	MCB Comércio de Medicamentos	11364	Mafra	Restante do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

	e Perfumaria Ltda.			horário
I-8725/2014	Município de Itajaí – Laboratório Análises Clínicas Municipal	10677	Itajaí	Sem RT
I-8940/2014	Famaely Ltda. ME	6190	Camboriú	Restante do horário
I-8876/2014	A Angeloni & Cia. Ltda.	8415	Jaraguá do Sul	Restante do horário
I-8901/2014	Drogaria MP Ltda. EPP	9062	São José	Restante do horário
I-8906/2014	Farmácia Menor Preço Ltda. ME	7182	Florianópolis	Restante do horário
I-8921/2014	Farmácia e Drogaria Brasil Ltda.	11186	Itapema	Sem RT
I-8918/2014	Farmácia Urubici Ltda. ME	8702	Urubici	Sem RT
I-8928/2014	Farmácia e Drogaria EFM Ltda.	7066	Biguaçu	Sem RT
I-8941/2014	E Medeiros & Cia. Ltda. ME	9077	Camboriú	Restante do horário

Artigo 3º – Aplicar a penalidade de multa de três salários mínimos, correspondente a R\$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais, às seguintes empresas por infração à Lei 3.820 de 11/11/60 e/ou Lei 5.991 de 17/12/73:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-8911/2014	Farma Frozza Medicamentos Ltda. ME	12815	Palmeira	Restante do horário
I-8943/2014	Evandro de Andrade ME	8383	São José	Restante do horário
I-8881/2014	Farmácia Pomerana Ltda. EPP	4298	Pomerode	Sem RT
I-8880/2014	Farmácia Nossa Senhora da Confiança EIRELI ME	10111	Blumenau	Sem RT
I-8866/2014	Farmácia Rambor & Cruz	9895	São Francisco do Sul	Restante do horário
I-8947/2014	Luiz Armando Pereira Pinto	54523	Paulo Lopes	Clandestina
I-8913/2014	Osni Boing & Cia. Ltda.	2057	Campos Novos	Ausência
I-8924/2014	Deisy Hawerth ME	3492	São Bonifácio	Ausência
I-8624/2014	Farmácia Ampolini Ltda. ME	12560	Mondaí	Sem RT
I-8066/2013	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania SC	54468	São Cristovão do Sul	Illegal
I-8588/2014	Serviço Social da Indústria -SESI	4224	Rio Negrinho	Restante do horário
I-7643/2013	Instituto de Análises Clínicas	54433	São	Illegal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

	Biovida Ltda		Francisco	
I-8549/2014	TNT Mercurio Cargas e Encomendas Expresas S/A	12002	Joinville	Sem R.T.
I-8642/2014	Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos	11788	Joinville	Restante do Horário
I-8662/2014	Wal Mart Brasil Ltda	12210	Brusque	Restante do Horário

Artigo 4º – Aplicar a penalidade de multa de seis salários mínimos, correspondente a R\$ 4.344,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais, às seguintes empresas por infração à Lei 3.820 de 11/11/60 e/ou Lei 5.991 de 17/12/73:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-8631/2014	Fundo Estadual de Saúde – LACEN Joinville	54301	Joinville	Ilegal
I-8200/2013	Laboratório Central de Saúde Pública	54301	Joinville	Ilegal
I-8899/2014	Lucimara Aparecida Zeni ME	11461	Itapoá	Sem RT
I-8927/2014	Farmácia Farmapenha Ltda. ME	12629	Paulo Lopes	Ausência
I-8431/2014	Barreto Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	11262	Palhoça	Restante do horário
I-8912/2014	Cardoso, Santos Ltda. EPP	7885	Otacílio Costa	Restante do horário
I-8923/2014	Andrea Maciel Silva & Cia. Ltda. ME	7877	Palhoça	Restante do horário
I-8900/2014	Andrea Maciel Silva & Cia. Ltda. ME	7877	Palhoça	Restante do horário
I-8878/2014	Drogaria Homeostase Ltda. ME	7019	Jaraguá do Sul	Sem RT
I-8726/2014	Pedro Rita ME	10654	Itajaí	Restante do Horário
I-8493/2014	27º Regional de Saúde de Lages	5092	Lages	Sem R.T.
I-8824/2014	Drogaria Cristian Ltda ME – Filial	9941	Brusque	Restante do Horário

Artigo 5º - Arquivar os processos de infração instaurados contra as empresas abaixo relacionadas devido a regularização ou por acatamento da defesa apresentada:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-8812/2014	Farmácia Coradelli Ltda. EPP	1679	Joinville	Restante do horário
I-8867/2014	Maykefarma Farmácia Ltda.	5155	Jaraguá do Sul	Sem RT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

I-8885/2014	SPDM – Assistência Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	12873	Araranguá	Sem RT
I-8873/2014	Farmamix Comércio de Medicamentos Ltda. EPP	10608	Itajaí	Restante do horário
I-7790/2013	GRC Comércio Farmacêutico Ltda. ME	8473	Itapema	Restante do horário
I-8344/2014	Farmácia Rachadel Ltda. ME	10327	Apiúna	Ausência
I-8154/2013	Farmácia e Drogaria Farmaluz Ltda. ME	4597	Balneário Camboriú	Restante do horário
I-8348/2014	Farmácia Santelmo Centro Ltda. EPP	9117	Caçador	Restante do horário
I-8355/2014	Farmácia Makifarma Eireli	12742	Concórdia	Restante do horário
I-8902/2014	Farmácia Sempre Mais Ltda. ME	10840	São José	Ausência
I-8904/2014	Farmácia Floramar Ltda. ME	2274	Florianópolis	Sem RT
I-8905/2014	DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos	10417	Florianópolis	Sem RT
I-8891/2014	Farmácia Biocenter Ltda. ME – Filial 01	7728	Coronel Freitas	Restante do horário
I-8907/2014	Cia Latino Americana de Medicamentos	10972	São Bento do Sul	Restante do horário
I-8920/2014	Irmãos Basílio & cia. Ltda.	9437	Itapema	Ausência
I-8892/2014	Cia. Latino Americana de Medicamentos	9614	Chapecó	Restante do horário
I-8898/2014	Kalbusch Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda.	12690	São José	Restante do horário
I-8909/2014	DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos	10140	Florianópolis	Restante do horário
I-8865/2014	Farmácia Ultrafarma Ltda. ME	5545	Jaraguá do Sul	Restante do horário
I-8884/2014	J. B. De souza ME	12732	Araranguá	Restante do horário
I-8939/2014	Romera & Finger Ltda. ME	7924	Itapema	Sem RT
I-8627/2014	UNIMED de Joinville Cooperativa de Trabalho Médico	7078	Joinville	Restante do horário
I-8222/2013	Sulmedical Indústria e Comércio Ltda. EPP	10411	Chapecó	Sem RT
I-8903/2014	Raia Drogasil S. A.	12493	Joinville	Restante do horário
I-7792/2013	Karina Akauna Bernardi ME	10266	Alto Bela Vista	Restante do horário
I-8890/2014	Município de Criciúma	13137	Criciúma	Illegal
I-8889/2014	Município de Criciúma	12846	Criciúma	Sem RT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

I-4882/2011	Município de Matos Costa	53060	Matos Costa	Ilegal
I-8623/2014	Município de Belmonte	11586	Belmonte	Sem RT
I-5429/2011	Município de Matos Costa	13001	Matos Costa	Ilegal
I-2813/2009	Município de Matos Costa	13001	Matos Costa	Ilegal
I-6593/2012	Município de Matos Costa	13001	Matos Costa	Ilegal
I-6994/2012	Município de Matos Costa	13001	Matos Costa	Ilegal
I-5397/2011	Município de Matos Costa	13001	Matos Costa	Ilegal
I-2962/2009	Município de Matos Costa	13001	Matos Costa	Ilegal
I-5406/2011	Município de Matos Costa	13001	Matos Costa	Ilegal
I-3283/2009	Município de Matos Costa	13001	Matos Costa	Ilegal
I-8814/2014	Município de Canoinhas	2129	Canoinhas	Restante do horário
I-8811/2014	Município de Canoinhas	2129	Canoinhas	Restante do horário
I-8942/2014	Espíndola Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda.	11209	São José	Restante do horário
I-8452/2014	Volnei Luis Bottega ME	11478	Belmonte	Sem RT
I-8877/2014	Santo Expedito Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda.	11179	Jaraguá do Sul	Sem RT
I-8362/2014	R. C. Barth Eireli ME	12804	Dionísio Cerqueira	Sem RT
I-8791/2014	Município de Itá	11327	Itá	Sem RT
I-8895/2014	Farmácia Ampolini Ltda ME	12560	Mondai	Sem R.T.
I-8837/2014	Vetys do Brasil Produtos Veterinários Ltda	54517	Itajaí	Ilegal
I-8887/2014	Município de Criciúma	12171	Criciúma	Ausência
I-8754/2014	Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Continente Ltda	54509	Biguaçu	Ilegal
I-8590/2014	Oliveira & Ignacio Ltda EPP	8757	São Francisco do Sul	Restante do Horário
I-8759/2014	Drogaria e Farmácia Unipharmais Ltda	5472	Tijucas	Restante do Horário
I-8749/2014	Farmácia AP Ltda	12699	Blumenau	Restante do Horário
I-8606/2014	Farmácia JL Ltda ME	11838	Piçarras	Sem R.T.
I-8744/2014	JH Araújo & Cia Ltda ME	9320	Camboriú	Restante do Horário
I-8622/2014	Karina Akauna Bernardi ME	10266	Alto Bela Vista	Restante do Horário
I-8513/2014	Farmácia Santelmo-Centro Ltda EPP	11059	Caçador	Sem R.T.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

I-8611/2014	Cia Latino Americana de Medicamentos	1916	Joinville	Restante do Horário
I-8633/2014	Farma Prada Farmácia Ltda ME	12641	Blumenau	Sem R.T.
I-8830/2014	Farmácia Bonka Ltda	9748	Canoinhas	Sem R.T.
I-8910/2014	Medicar Farmácia Ltda ME	12515	Cunhatai	Sem R.T.
I-8211/2013	Secretaria de Estado da Saúde – 23ª Gerência Regional de Saúde de Joinville	54434	Joinville	Ilegal
I-8264/2013	Fundo Estadual de Saúde - 23ª Gerência Regional de Saúde de Joinville	54434	Joinville	Ilegal
I-8396/2014	Fundo Estadual de Saúde – 23ª Gerência Regional de Saúde de Joinville	54434	Joinville	Ilegal
I-8630/2014	Fundo Estadual de Saúde – 23º Gerência Regional de Saúde de Joinville	54434	Joinville	Ilegal
I-8103/2013	Secretaria de Estado da Saúde – SES – 23º Gerência de Saúde Joinville	54434	Joinville	Ilegal
I-8597/2014	Fundo Estadual de Saúde – 23º Gerência Regional de Saúde de Joinville	54434	Joinville	Ilegal

Artigo 6º – Baixar em diligência o processo de infração I-8572/2014, instaurado contra a empresa denominada Arvelino Mariano Pereira, inscrição 9861, rua Frederico Jensen nº 4714, Itoupavazinha, em Blumenau/SC, devido a ausência do Farmacêutico Rodrigo Lechtenberger, para que a fiscalização faça mais uma inspeção. Caso o farmacêutico não se encontre prestando assistência técnica o estabelecimento deve ser autuado.

Artigo 7º – Baixar em diligência o processo de infração I-8896/2014, instaurado contra a empresa denominada Farmácia Bom Jesus Ltda. ME, inscrição 8083, Rodovia SC 480 B, KM 76, nº 1043, Centro – Bom Jesus/SC, devido a ausência do Farmacêutico Mark Sgarbi, CRF 12964 para que a fiscalização faça mais duas inspeções em dias e horários alternados ao estabelecimento.

Artigo 8º – Baixar em diligência o processo de infração I-8868/2014, instaurado contra a empresa denominada Osanir Francisco Leandro Bitencourt & Cia Ltda., inscrição 4333, rua Nossa Senhora do Rosário, nº 139, Nossa Senhora da Paz, em Piçarras/SC, devido a ausência do Farmacêutico Cleverson Berte, inscrição nº 3689, para que a fiscalização faça mais uma inspeção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

Artigo 9º - Baixar em diligência para que o Departamento de Fiscalização e Instrução realize mais uma visita no horário de assistência dos farmacêuticos responsáveis técnicos que se encontravam ausentes na ocasião das visitas que geraram os processos abaixo:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-8863/2014	Care Farma Ltda ME	11801	Balneário Camboriú	Ausência
I-8869/2014	Erenilde de Souza ME	4587	Penha	Ausência
I-8886/2014	Irmãos Tiburcio Ltda	10946	Sombrio	Ausência

Artigo 10 - Baixar em diligência os processos abaixo citados e conceder prazo de trinta (30) dias para que as empresas abaixo relacionadas regularizem a situação com a contratação de farmacêutico responsável técnico:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-8888/2014	Município de Criciúma	12862	Criciúma	Ausência
I-8676/2014	Biafarma Farmácia e Drogaria Ltda	9938	Florianópolis	Restante do Horário
I-8677/2014	Drogaria Positiva Ltda ME	12712	Camboriú	Restante do Horário

Artigo 11 – Baixar em diligência os processos abaixo relacionados e conceder prazo de 60 (sessenta) dias para que os posto de coleta abaixo relacionados contratem farmacêutico responsável técnico devidamente inscrito e habilitado:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-8925/2014	Laboratório Unidos Ltda.	9387	Florianópolis	Sem RT
I-8841/2014	Peninha Sociedade Civil Ltda.	12724	Major Vieira	Sem RT

Artigo 12 – Baixar em diligência o processo I-8649/2014, instaurado contra o município de Caçador, devido manter Posto de Coleta sem registro no CRF-SC e sem farmacêutico responsável técnico perante o CRF-SC, na rua K S/Nº, Taquara Verde, no município de Caçador/SC e conceder prazo de trinta (30) dias para a regularização.

Artigo 13 – Baixar em diligência o processo I-8916/2014, instaurado contra o município de São Joaquim, devido manter laboratório de análises clínicas sem farmacêutico responsável técnico, desde o dia 18/02/2014, com endereço na rua Domingos Marturano nº 382, no município de São Joaquim/SC (inscrição 11890) e conceder prazo de trinta (30) dias para a regularização.

Artigo 14 – Baixar em diligência o processo I-8621/2014, instaurado contra a Farmácia Pública do Município de Alto Bela Vista – CRF-SC 9493, devido a mesma estar em pleno funcionamento sem responsável técnico para o período de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

segunda à sexta-feira das 09h31 às 11h30 e das 15h01 às 17h, concedendo prazo de 90 dias para que a mesma regularize sua situação perante o CRF/SC.

Artigo 15 – Baixar em diligência o processo I-8629/2014, instaurado contra a Farmácia do Hospital e Maternidade Darcy Vargas – CRF-SC 950, devido a mesma estar em pleno funcionamento sem responsável técnico para o período de segunda à sexta-feira das 00h às 07h e das 13h às 23h59 e aos sábados e domingos das 00h às 23h59, concedendo prazo de 60 dias para que a mesma regularize sua situação perante o CRF/SC.

Artigo 16 – Baixar em diligência o processo I-8919/2014, gerado através do auto de infração nº7533/2014 de 30/06/2014 instaurado contra a empresa Beta Farmácia Ltda ME – CRF-SC 6296, devido a mesma estar em pleno funcionamento sem responsável técnico inscrito e habilitado junto ao CRF/SC, para que a fiscalização realize uma visita a fim de verificar se o estabelecimento encerrou definitivamente suas atividades.

Artigo 17 – Oficiar os municípios sobre a irregularidade existente em seus respectivos estabelecimentos farmacêuticos, bem como solicitar posicionamento a respeito da necessidade de regularização destes junto ao CRF/SC. Informar ainda aos mesmos sobre a existência do QUALIFAR-SUS - Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-8914/2014	Município de Campo Belo do Sul – Fundo Municipal de Saúde	11255	Campo Belo do Sul	Sem R.T.
I-8926/2014	Município de Rancho Queimado – Farmácia do Posto de Saúde	10391	Rancho Queimado	Restante do Horário
I-8915/2014	Município de Ibirama – Farmácia Pública	7114	Ibirama	Sem R.T.
I-8917/2014	Município de Urubici – Farmácia Básica Municipal	10809	Urubici	Sem R.T.
I-8929/2014	Fundo Municipal de Saúde de Biguaçu	12865	Biguaçu	Restante do Horário
I-8897/2014	Município de Palhoça	11391	Palhoça	Restante do Horário

Florianópolis, 21 de agosto de 2014.

Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente-